



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 2956/DGP/REITORIA de 09 de dezembro de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23274.000715/2019-66,

RESOLVE:

1. Alterar, com base na Lei nº. 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, a estrutura do **Campus Volta Redonda**, conforme abaixo:

DADOS DA UORG DESATIVADA
Coordenação de Turnos, FG.2, subordinada à Diretoria de Apoio Técnico ao Ensino
DADOS DA UORG ALTERADA
Coordenação da Secretaria de Pós-Graduação, FG.2, subordinada à Diretoria de Ensino

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor